

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Jo Dweck; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Profa. Andréa Medeiros Salgado; Prof. Luiz Antônio d'Avila; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Verônica Maria de A. Calado; Profa. Suzana Borschiver; Profa. Ana Maria Rocco; Profa. Lídia Yokoyama; Prof. Ricardo Pires Peçanha; Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; do Chefe do DEB substituto Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reps. dos Profs. Associados Profa. Karen Signori Pereira e Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; do Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Sabrina Hellen A. Forte; Sra. Carolina Colombo Tedesco; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Leandra N. de O. Neves; do Prof. Emérito K. Rajagopal e do Rep. da Comunidade Externa Sr. Hélio Camarota. Contamos também com a presença do Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio auxiliando na secretaria da reunião. Ausências justificadas: Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; e Prof. Robinson Luciano Manfro. **Expediente: 1.** Plataforma Ágora; O Sr. Diretor comentou que: a divulgação dessa plataforma foi feita na reunião de Diretores e Decanos. O desenvolvimento da plataforma tem apoio do Parque Tecnológico. A Profa. Verônica fez breve comentário e disse que: os professores precisam atualizar seus dados no Lattes e também no Sistema de Laboratórios da PR2, pois a plataforma apanhará dados deste tipo de repositório. O objetivo é facilitar o contato de nossos professores com a sociedade, empresas e órgãos de fomento. **2.** Plano Diretor 2020-2030; O Sr. Diretor comentou que este assunto também foi tratado na reunião de Diretores e Decanos. Esse Plano, que é presidido pelo Prof. Walter, decano do CT, complementa e viabiliza as metas do PDI que já está em fase final de desenvolvimento. O Plano Diretor foca mais os aspectos voltados para a parte patrimonial da UFRJ. Neste conceito ele está definindo que todos os prédios novos deverão prever recursos de manutenção predial e inclusive de segurança. Informou também que trabalhará para incluir no Plano Diretor as obras do subsolo do Bloco E. Por fim comentou a fala do Pró-Reitor da PR3, Prof. Eduardo Raupp, que está acontecendo na UFRJ uma profusão de Planos como instrumentos de gestão, propostos pelo governo federal, que pode parecer um retrabalho de muitas coisas. **3.** Novas exigências CPPD na montagem de processos de Progressão e Promoção. Adaptações ao SEI; O Sr. Diretor comentou a respeito da mudança de procedimentos com a passagem do papel para o virtual. O SEI é totalmente eletrônico e necessita de adaptações para a realidade da UFRJ, que já estão muito atrasadas e agora estamos com dificuldades em função disto. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Adailton. O Sr. Adailton Cunha comentou que os interessados não poderiam incluir seus próprios documentos no processo e autenticá-los. Solicitou que os secretários dos Departamentos realizassem essa tarefa e colocou o SAG à disposição para prestar auxílio. A Profa. Flávia Alves quis saber se o interessado poderia abrir o Processo e foi informada que sim. O Prof. Falabella comentou que já participou de Comissão de Avaliação pelo SEI e não teve problema algum de cadastro como membro externo na UNB. Ao final o Sr. Diretor comentou que achava um absurdo a exigência de determinados documentos de servidores de outras Universidades para se cadastrarem como usuários externos no SEI da UFRJ. Vide o exemplo do Prof. Falabella, que teve o seu cadastro aceito na UNB sem grandes exigências. Informou já ter falado com a equipe do SIARQ a respeito. **4.** Instituto REDITUS. Contatos iniciais. O Sr. Diretor comentou que trata-se de uma associação privada, sem fins lucrativos, formada principalmente por alunos e ex-alunos da UFRJ e gostaria de oferecer bolsas de estudo. No entanto alegaram em contato preliminar que gostariam de efetuar os pagamentos das bolsas diretamente aos estudantes sem a participação de um interveniente administrativo. Comentou que faria hoje, às 14:00 horas uma reunião com eles. Posteriormente daria mais detalhes. **5.** Processos de Insalubridade em Reanálise. O Sr. Diretor informou que há novas tratativas a respeito desse assunto em um estágio bem avançado para retorno do pagamento de insalubridades aos chefes e coordenadores de curso que a perderam. A justificativa da UFRJ para os peritos será a de que os chefes passaram a exercer cargos administrativos, mas não deixaram de exercer suas atividades dentro dos laboratórios. A Servidora Leandra quis saber o caso dos Técnicos de Laboratório. O Sr. Diretor informou que os processos de novas insalubridades continuam em andamento, mas sem uma definição. A posição que trazia era a tentativa de reativar perícias já existentes, assim neste momento é uma ação

administrativa para devolver adicionais, que já eram pagos. **6.** Retomada Gradual de Atividades de Ensino Experimental Presenciais - Início da discussão. O Sr. Diretor informou que foi criada uma Comissão para tratar desse assunto e os representantes da Comissão estão visitando os Centros e as Unidades da UFRJ. Não há nessa Comissão nenhum representante do IQ e nem da EQ. A Sra. Vice-Diretora comentou que haverá uma reunião da Comissão com os Diretores e Chefes de Departamento. A Comissão gostaria de ampliar a participação dos técnicos mais julgaram que seria inviável a participação de todos na reunião. O Prof. Alexandre Leiras comentou que o CEG não está prevendo aulas presenciais em 2020. A Sra. Vice-Diretora afirmou que aulas práticas na UFRJ só, se possível, em 2021. **7.** O Sr. Diretor informou que está em curso uma Auditoria do MPF na UFRJ, referente a Processos de Revalidação de Diplomas de Graduação. Foi indicado o Sr. Milton Filho como pessoa de contato na EQ, para responder perguntas que venham da PR1. **8.** O Sr. Diretor agradeceu a apresentação feita pela Profa. Andréa Salgado, na reunião da EQ ontem, a respeito dos dados obtidos nos formulários de docentes e discentes disponibilizados para avaliação do ensino remoto no PLE. Obtivemos 66 (sessenta e seis) respostas de docentes e 647 (seiscentas e quarenta e sete) de discentes. Agradeceu também ao DAEQ pela significativa participação e apoio. **9.** A pedido da Profa. Raquel Massad, o Sr. Diretor informou a prorrogação, para o dia 30/10, do prazo para inscrição de trabalhos na Jornada de Iniciação Científica 2020. Importante que alunos com bolsa de IC participem. **10.** A Sra. Vice-Diretora falou a respeito de um Projeto institucional da FAPERJ cujo prazo do Edital vence na data de hoje. Disse ser um projeto grande que trata de tecnologias inovadoras, acessibilidade e instalações prediais. A EQ vai submeter um projeto geral, envolvendo a graduação e a pós-graduação. **Palavra aos presentes:** **(i)** A Profa. Érika informou que passaria o Link para que os interessados pudessem acompanhar o processo seletivo para Prof. Substituto do DPO. Informou ter havido dois recursos e que o DPO deu o parecer sem ter que recorrer à Congregação, pois eram recursos não previstos sobre composição da banca examinadora. Foram 18 (dezoito) candidatas inscritos e 11 (onze) participaram da prova escrita. Três se classificaram para a prova didática. **(ii)** A Sra. Vice-Diretora parabenizou a Professora Maria Alice e sua equipe pela conquista do prêmio Kurt Politzer 2020 na categoria pesquisador com o projeto “Tecnologias verdes e sustentáveis para reciclagem ad infinitum de embalagens PET”. **(iii)** A Profa. Juacyara agradeceu à Diretoria, bem como à Comissão de Concursos da EQ, pelo apoio recebido no processo do concurso do DPI para Prof. Substituto. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 30/10/20, Ordinária.** Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **02) Homologação da Avaliação de Recurso Processo Seletivo Simplificado DPI - Indeferimento de Inscrição;** Relatora: Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: O presente parecer trata da homologação da avaliação do recurso impetrado por Jamille Coelho Coimbra, referente ao indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química – Edital 448/2020. O Relatório de Avaliação do referido Recurso, de 24 de novembro de 2020, assinado pelo Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo Simplificado da EQ/UFRJ, servidor Adailton José da Cunha e aprovado “ad referendum” pelo Diretor da EQ, professor Eduardo Mach na mesma data, nega o recurso impetrado com base nos argumentos descritos a seguir para cada uma das três alegações que constam no recurso. Alegação 1: Formatura no curso de Engenharia Química estar prevista para dezembro de 2020, trazendo como comprovante uma declaração oficial do Centro Universitário de Viçosa. Argumentos apresentados na avaliação do recurso: “A mera expectativa de formatura não é suficiente para comprovar a titulação mínima exigida. Ademais, ainda que fosse possível aceitar a expectativa de formatura, a documentação apresentada não pode ser considerada válida, uma vez que a declaração apresentada foi emitida em 13 de agosto de 2020 e deixa clara sua validade: “Esta declaração é válida por um período de 30 dias”. Ou seja, sua validade expirou em 13 de setembro de 2020. Por fim, tal declaração foi enviada no dia 22 de novembro de 2020 e, portanto, após o término das inscrições. O Edital 448/2020 deixa claro que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 16 e 19 de novembro. O relatório de avaliação do recurso apresenta os artigos 3.3 e 3.5 do Edital 448/2020 que embasam a argumentação exposta. Alegação 2: Possuir título de Mestre em Engenharia Química, anexando documentação comprobatória. Argumentos apresentados na avaliação do recurso: É preciso, primeiramente, reconhecer ser verdadeira a informação e que foi comprovada dentro do prazo estabelecido. Não obstante, a exigências de presentes no artigo 2.1 do Edital 448/2020 são cumulativas, como o próprio deixa evidente, a saber: “2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO. 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais: ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos e retificações; possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e

reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente; Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado. [...]” Fica evidente, portanto, que possuir somente o diploma de mestrado na área não é condição suficiente para cumprir os requisitos exigidos. Alegação 3: Inexigibilidade de documentação comprobatória para exercício do cargo já no ato de inscrição. Argumentos apresentados na avaliação do recurso: O Edital 448/2020 exige que toda a documentação comprobatória seja apresentada no ato de inscrição, sob pena de indeferimento. Nota-se que todas as alegações apresentadas no recurso são devidamente contestadas no relatório de avaliação com base no Edital 448/2020 de forma clara e contundente. Com base no exposto, sou de parecer favorável à homologação da Avaliação do Recurso interposto junto ao Diretor da Escola de Química - UFRJ por Jamille Coelho Coimbra, o qual indefere sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química – Edital 448/2020, homologando a aprovação ad referendum do mesmo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

03) Troca de Código de Disciplinas Obrigatórias do DFQ/IQ oferecidas para os Cursos de Graduação da EQ - Equações de Equivalência; Relatora: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: O presente relato trata da Troca de Código de Disciplinas Obrigatórias do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química oferecidas para os Cursos de Graduação da EQ e equações de equivalência, abaixo listadas, para efeitos de ajuste de currículo das disciplinas: - IQF231 Termodinâmica Clássica (novo código - 45 h - 3 créditos) = IQF241 Termodinâmica Clássica (código atual - 60 h – 4 créditos); - IQF352 Introdução a Química Quântica (novo código - 45 h - 3 créditos) = IQF361 Introdução a Química Quântica (código atual - 60 h - 4 créditos); - IQF 362 Fenômenos de Superfície e Eletroquímica (novo código - 45 h - 3 créditos) = IQF 351 Fenômenos de Superfície e Eletroquímica (código atual - 60 h – 4 créditos). As modificações foram comunicadas pelo DFQ/IQ (OFÍCIO 037/2019/DFQ/IQ/UFRJ atualizado e corrigido pelo OFÍCIO Nº 08A - 2020/DFQ/IQ/UFRJ), que informou que devido às mudanças de currículo ocorridas nos cursos de Química, estas disciplinas foram alteradas (códigos, carga horária e créditos) e não estão sendo mais oferecidas as disciplinas atualmente cadastradas nos cursos da EQ. As equações de equivalência são necessárias para que sejam computadas como cursadas as disciplinas atualmente listadas nos currículos dos cursos da EQ e não gerem problemas nos BOAs dos alunos dos cursos da Escola de Química. Diante do exposto, sou de parecer favorável à solicitação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

04) Relatório Final de Progressão do Professor Bernardo Dias Ribeiro, de Prof. Adjunto II para Adjunto III. Processo nº 23079.215854/2020-32; Relatora: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de Progressão Funcional de professor Adjunto II para Adjunto III do professor Bernardo Dias Ribeiro lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ. Com base no relatório de avaliação de desempenho do período de 13/09/2018 a 12/09/2020 e da pontuação de 165,5 pontos, obtida segundo os critérios da Resolução no 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ, da Resolução 01/2014 do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, e da Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, com vistas à Progressão Funcional de Docentes, e das recomendações da Comissão de Avaliação instituída e aprovada conforme Portaria nº 6.993 de 06/10/2020, sou de parecer favorável ao pedido. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

05) Relatório Final de Progressão do Prof. Fábio de Almeida Oroski de Professor Adjunto II para Adjunto III. Processo Nº 23079.218080/2020-00; Relator: Chefe do DEB substituto Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Trata-se o presente relato da avaliação da comissão avaliadora, composta pelos docentes Flávia Chaves Alves (Profa. Associado DEQ, EQ/UFRJ), Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular PEQ, COPPE/UFRJ) e Helder Queiroz Pinto Júnior (Prof. Associado – IE/UFRJ), aprovada em congregação de acordo com a portaria nº 7618 (03/11/2020), sobre o pedido de progressão do docente Fábio de Almeida Oroski da classe Adjunto nível II para nível III (no interstício de 08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2020). A comissão avaliadora, após se reunir remotamente no dia 16 de novembro de 2020, avaliou o relatório de atividades e a documentação comprobatória do requerente e considerou ao fim da análise, a pontuação de 166,7 pontos, em acordo com as Resoluções 01/2019 da Congregação da Escola de Química e 08/2014 do Conselho Universitário. Pontuação esta que lhe confere o direito à progressão. Desta forma, sou de parecer favorável ao Relatório emitido pela comissão avaliadora. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

06) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Andréa Valdman de Professor Adjunto II para Adjunto III. Processo nº. 23079.219808/2020-11; Relatora: Profa. Titular Lídia Yokoyama. Parecer: Trata o presente relato da aprovação da composição da Comissão e Avaliação da Progressão da Profa. Andréa Valdman, de Prof. Adjunto II para Adjunto III,

referente ao período de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2020 (Processo SEI n. 23079.219808/2020-11). A composição da banca aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química (DEQ), em 19/11/2020, foi: Membros Efetivos: Profa. Verônica Maria de Araújo Calado (Professora Titular - DEQ/EQ/UFRJ) (Presidente), Prof. Tito Lívio Moitinho Alves (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ), Prof. Cristiano Piacsek Borges (Professor Associado - PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Profa. Andréa Medeiros Salgado (Professora Titular - DEB/EQ/UFRJ) e Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ). Tendo em vista ao atendimento a Resolução n° 08 de 11/09/2014 com as alterações pela Resolução n° 16 de 10/11/2020, da UFRJ, sou de parecer favorável a composição proposta. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Contrato para o Projeto: Pesquisa de Avaliações Químicas sobre Petróleos e Derivados, com a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. Coordenadora: Profa. Érika Nunes; Relatora: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil.** Parecer: Trata-se da aprovação do Contrato de Prestação de Serviço com o objeto: "Pesquisa de Avaliações Químicas sobre Petróleos e Derivados", cuja coordenadora será a Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman, da Escola de Química. O Contrato será firmado entre a empresa Schlumberger, a UFRJ e a COPPETEC e terá prazo de execução de quatro anos, com valor total estimado em U\$ 150.533,60. O Contrato tem como escopo a realização de análises químicas de amostras de petróleo e derivados, a serem realizadas no Laboratório DOPOLAB, localizado na Escola de Química. Tendo em vista as partes envolvidas estarem de acordo, sou de parecer favorável à aprovação do referido Contrato de Prestação de Serviços. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.